



SIMAE - SERVIÇO INTERMUNICIPAL DE ÁGUA ESGOTO

Autarquia Intermunicipal dos Municípios de Capinzal e Ouro/SC

Rua Domingos Omizollo, 447 – Bairro São Luiz - Capinzal/SC – CEP: 89.665-000

CNPJ: 82.782.079/0001-14 Fone: (49) 3555 1107

CONTRATAÇÃO DIRETA

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº CAO/IL30/2024

Processo Administrativo Nº CAO/103/2024

CREDENCIAMENTO Nº CAO/01/2024

(Artigo 74, inciso IV da Lei 14.133/2021)

JUSTIFICATIVA PARA CONTRATAÇÃO DIRETA

O SIMAE - Serviço Intermunicipal de Água e Esgoto de Capinzal e Ouro, com sede à Rua Domingos Omizollo, nº 447 – Bairro São Luiz, Capinzal/SC, inscrito no CNPJ sob nº 82.782.079/0001-14, torna público a realização do procedimento de contratação direta, através de Inexigibilidade de Licitação, Processo Administrativo nº CAO/103/2024/Compras e Licitações, vinculado ao edital de Credenciamento nº CAO/01/2024, visando a contratação de serviços de veiculação de avisos e comunicados diversos e de material institucional, de natureza impressa, de interesse do SIMAE (Serviço Intermunicipal de Água e Esgoto), em conformidade com o disposto no art. 74, IV da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Decreto Municipal nº 142, de 24 de outubro de 2023 e demais disposições legais pertinentes e mediante o estabelecido neste aviso e seus anexos, se houver.

Os documentos relacionados a seguir são parte integrante deste processo de inexigibilidade:

Anexo Único – Termo de Referência.

1 – OBJETO:

1.1. Credenciamento de empresa de jornal impresso, de abrangência e atendimento nos municípios de Capinzal e Ouro, visando a prestação dos serviços de veiculação de avisos e comunicados diversos e de material institucional, de natureza impressa, de interesse do SIMAE (Serviço Intermunicipal de Água e Esgoto).

2 – CONTRATADA E VALOR:

Razão Social: Enio Olimpio Azevedo

CNPJ: 27.202.830/0001-58

Endereço Completo: Rua dos Almeida, Nº 90, Loteamento Santo Antônio, Centro, Capinzal, SC.



SIMAE - SERVIÇO INTERMUNICIPAL DE ÁGUA ESGOTO

Autarquia Intermunicipal dos Municípios de Capinzal e Ouro/SC

Rua Domingos Omizollo, 447 – Bairro São Luiz - Capinzal/SC – CEP: 89.665-000

CNPJ: 82.782.079/0001-14 Fone: (49) 3555 1107

Item	Descrição	Forma de publicação	Quantidade		Valor Max. (2)
			Veiculação	“cm/coluna”	
1	Contratação de empresa jornalística para veiculação de informativos, atos, ações, serviços, avisos, notícias, matérias e campanhas de interesse do SIMAE em jornal impresso de circulação mínima local (Capinzal e Ouro) de 1.000 (um mil) exemplares/edição.	Página indeterminada “preto e branco”	12	684	10,20
2	Contratação de empresa jornalística para veiculação de informativos, atos, ações, serviços, avisos, notícias, matérias e campanhas de interesse do SIMAE em jornal impresso de circulação mínima local (Capinzal e Ouro) de 1.000 (um mil) exemplares/edição.	Página indeterminada “colorido”	6	342	13,45

2.1. O valor total da contratação é de R\$ 11.576,70 (onze mil quinhentos e setenta e seis reais e setenta centavos).

2.2. No preço estipulado estão incluídos todos os impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais e parafiscais, e outras de qualquer natureza que sejam devidas em decorrência direta ou indireta do presente objeto.

2.3. Os valores contratados foram definidos pelo Edital de Credenciamento nº CAO/01/2024, que possui ampla divulgação nos veículos oficiais de publicação, Site do SIMAE, Diário Oficial dos Municípios e Portal Nacional de Contratações Públicas.

2.4. O objeto desta contratação é caracterizado como de natureza comum, decorrente de necessidades dos serviços para realização de divulgações/comunicações de caráter legal, educacional e informativo.

3 – RAZÃO DE ESCOLHA E JUSTIFICATIVA DO PREÇO

3.1. Justificativa da Contratação: O Credenciamento de empresas de edição/veiculação de jornais da região é necessário para divulgação de avisos, bem como de ações e investimentos para garantir que as informações cheguem aos usuários de forma efetiva, clara e transparente. A imprensa é primordial para dar aos usuários o direito e acesso ao conhecimento e a informação, bem como, a integração social, enriquecimento cultural, compreendendo no exercício da cidadania.

3.2. Os serviços mais comuns do SIMAE referem-se a informações e avisos de eventuais faltas de água, de programação para limpeza de reservatórios de água e manutenções dos sistemas. O repasse dessas informações aos usuários é de suma importância, sendo a forma que os consumidores tenham ciência sobre as manutenções e serviços que ocasionem a paralização do sistema e possíveis faltas de água bem como interrupções de vias públicas.



SIMAE - SERVIÇO INTERMUNICIPAL DE ÁGUA ESGOTO

Autarquia Intermunicipal dos Municípios de Capinzal e Ouro/SC

Rua Domingos Omizollo, 447 – Bairro São Luiz - Capinzal/SC – CEP: 89.665-000

CNPJ: 82.782.079/0001-14 Fone: (49) 3555 1107

3.3 A presente contratação se fundamenta no artigo 74, IV, da Lei nº 14.133/2021, e nas demais normas legais e regulamentares atinentes à matéria, sendo:

“Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:

IV - objetos que devam ou possam ser contratados por meio de credenciamento;”

3.4. Cumpre reiterar que o presente processo de Inexigibilidade está vinculando ao Credenciamento Nº CAO/01/2024, justificado pelo artigo 79, I, que previu que o credenciamento poderá ser utilizado nas seguintes hipóteses:

I - Paralela e não excludente: caso em que é viável e vantajosa para a Administração a realização de contratações simultâneas em condições padronizadas;”

4 – DA RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR

4.1. A contratação da editora de jornal se faz essencial por abranger todo o território dos Municípios de Capinzal e Ouro/SC, possibilitando a divulgação de publicidades de informativos dos atos, programas, obras, serviços, avisos, notícias, matérias, roteiros e campanhas de interesse do SIMAE de Capinzal e Ouro.

4.2 Importante salientar que quanto maior o número de credenciados, mais a informação pública é noticiada/anunciada pelos veículos de informação impressa e consequentemente mais usuários e a população de modo geral recebem o conhecimento/referência que se deseja comunicar, em tempo e condições hábeis para programação de atividades.

4.3. Justifica-se a escolha do fornecedor, tendo em vista que este apresentou interesse e se credenciou através do Edital de Credenciamento nº 01/2024, o qual comprovou os requisitos exigidos no Edital, estando assim apto a prestar os serviços, objeto do Credenciamento.

4.4. A contratada comprovou sua habilitação jurídica, fiscal, social e trabalhista, conforme exigido no Edital de Credenciamento Nº CAO/01/2024, item 9, sendo que, os documentos apresentados pela empresa foram conferidos e encontram-se vigentes.

4.5. A formalização da contratação dos serviços será através de contrato administrativo a ser regido pelos artigos 105 e 107 da lei 14.133/2021, conforme minuta apresentada no Edital de Credenciamento nº 01/2024.

4.6. O prazo de vigência contratual inicia-se na sua assinatura, com validade de 1 (um) ano, podendo ser prorrogado com fulcro nos arts. 106 e 107 da Lei 14.133/2021, caso em que os preços executados poderão ser reajustados, de acordo com a variação do índice INPC/IBGE, apurado nos últimos 12 meses.



SIMAE - SERVIÇO INTERMUNICIPAL DE ÁGUA ESGOTO

Autarquia Intermunicipal dos Municípios de Capinzal e Ouro/SC

Rua Domingos Omizollo, 447 – Bairro São Luiz - Capinzal/SC – CEP: 89.665-000

CNPJ: 82.782.079/0001-14 Fone: (49) 3555 1107

5 – LOCAL DE PRESTAÇÃO DO SERVIÇO

5.1. A prestação dos serviços ocorrerá de forma remota, ou seja, a informação será consumida pelos leitores, por meio da publicação de informativos no jornal impresso, de modo que a veiculação dos exemplares é de responsabilidade exclusiva da empresa credenciada.

6 – RECEBIMENTO E PAGAMENTO

6.1. O valor contratado é estimado em R\$ 11.576,70 (onze mil quinhentos e setenta e seis reais e setenta centavos), e a contratação ocorrerá conforme necessidade e demanda do SIMAE. O pagamento somente será processado mediante Solicitação de Fornecimento e/ou Empenho que conterá a descrição do item a ser executado e valores contratados.

6.2. Assim, após a efetivação dos serviços, a contratada emitirá Nota Fiscal ou documento equivalente de cobrança, verificado se o mesmo possui os elementos necessários e essenciais para efetivar a liquidação, o recebimento dos serviços prestados se dará de forma provisória e definitiva pelo responsável do setor demandante.

6.3. No caso em que se verificar que o documento de cobrança apresentado se encontra em desacordo com o estabelecido, a documentação será restituída para as correções cabíveis, mediante notificação, por escrito, contando-se novo prazo para pagamento a partir de sua reapresentação.

6.4. O prazo para pagamento da Nota Fiscal é de 10 (dez) dias, contados da data de emissão do Termo de Recebimento Definitivo.

7 – RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS

7.1. Os recursos financeiros serão atendidos pela dotação do orçamento 2024, classificadas e codificadas abaixo:

04.122.0165.2.145.3.3.90.39.90.00.00.00 (Serviços de Publicidade Legal).

8 - DELIBERAÇÃO

8.1. Considerando o acima exposto, submeto as justificativas da Inexigibilidade de Licitação para apreciação da Direção Geral.

Capinzal/SC, 14 de outubro de 2024.

Andressa July Mantovani
Agente de Contratação



SIMAE - SERVIÇO INTERMUNICIPAL DE ÁGUA ESGOTO

Autarquia Intermunicipal dos Municípios de Capinzal e Ouro/SC

Rua Domingos Omizollo, 447 – Bairro São Luiz - Capinzal/SC – CEP: 89.665-000

CNPJ: 82.782.079/0001-14 Fone: (49) 3555 1107

9 – RATIFICAÇÃO E AUTORIZAÇÃO

9.1. Em conformidade com as justificativas e fundamentações apresentadas, RATIFICO e AUTORIZO a realização da presente contratação por Inexigibilidade de licitação em tela, em conformidade com o artigo 74, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 142, de 24 de outubro de 2023, encaminhando-se os autos para as providências.

Capinzal/SC, 14 de outubro de 2024.

Dionísio A. Rosset
Diretor Geral



SIMAE - SERVIÇO INTERMUNICIPAL DE ÁGUA ESGOTO

Autarquia Intermunicipal dos Municípios de Capinzal e Ouro/SC

Rua Domingos Omizollo, 447 – Bairro São Luiz - Capinzal/SC – CEP: 89.665-000

CNPJ: 82.782.079/0001-14 Fone: (49) 3555 1107

ANEXO ÚNICO

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

1.1. O presente termo de referência tem por objeto a contratação de serviços decorrentes do Credenciamento da empresa Enio Olimpio Azevedo, editora de jornal impresso de abrangência e atendimento nos municípios de Capinzal e Ouro, visando a prestação dos serviços de veiculação de informativos, atos, ações, serviços, avisos, notícias, matérias e campanhas de interesse do SIMAE (Serviço Intermunicipal de Água e Esgoto), de natureza impressa.

1.2. A Contratação é vinculada ao Edital de Credenciamento nº CAO/01/2024, Processo Administrativo nº CAO/86/2024, Ata de Credenciamento nº 03/2024, conforme quantidades estimadas e detalhamentos especificados no item 2.

1.3. O objeto desta contratação é caracterizado como comum, de exigência legal obrigatória.

2. CONTRATADA E VALOR:

FORNECEDOR:

Razão Social: Enio Olimpio Azevedo

CNPJ: 27.202.830/0001-58

Endereço Completo: Rua dos Almeida, Nº 90, Loteamento Santo Antônio, Centro, Capinzal, SC.

Item	Descrição	Forma de publicação	Quantidade		Valor Max. (2)
			Veiculação	"cm/coluna"	
1	Contratação de empresa jornalística para veiculação de informativos, atos, ações, serviços, avisos, notícias, matérias e campanhas de interesse do SIMAE em jornal impresso de circulação mínima local (Capinzal e Ouro) de 1.000 (um mil) exemplares/edição.	Página indeterminada "preto e branco"	12	684	10,20
2	Contratação de empresa jornalística para veiculação de informativos, atos, ações, serviços, avisos, notícias, matérias e campanhas de interesse do SIMAE em jornal impresso de circulação mínima local (Capinzal e Ouro) de 1.000 (um mil) exemplares/edição.	Página indeterminada "colorido"	6	342	13,45



SIMAE - SERVIÇO INTERMUNICIPAL DE ÁGUA ESGOTO

Autarquia Intermunicipal dos Municípios de Capinzal e Ouro/SC
Rua Domingos Omizollo, 447 – Bairro São Luiz - Capinzal/SC – CEP: 89.665-000
CNPJ: 82.782.079/0001-14 Fone: (49) 3555 1107

2.1. O valor total da contratação é estimado em R\$ 11.576,70 (onze mil quinhentos e setenta e seis reais e setenta centavos), sendo solicitado conforme demanda do SIMAE.

3. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

3.1. A contratação fundamenta-se no artigo 74, IV, da Lei nº 14.133/2021, estando vinculada ao Edital de Credenciamento nº CAO/01/2024, Processo Administrativo nº CAO/86/2024, bem como nas demais normas legais e regulamentares atinentes à matéria.

3.2. O Credenciamento de rádios e jornais impressos da região é necessário para divulgação de avisos, bem como de ações e investimentos para garantir que as informações cheguem aos usuários de forma efetiva, clara e transparente. A imprensa é primordial para dar aos usuários o direito e acesso ao conhecimento e a informação, bem como, a integração social, enriquecimento cultural, compreendendo no exercício da cidadania.

3.3. Os serviços mais comuns do SIMAE referem-se a informações e avisos de eventuais faltas de água, de programação para limpeza de reservatórios de água e manutenções dos sistemas. O repasse dessas informações aos usuários é de suma importância, sendo a forma que os consumidores tenham ciência sobre as manutenções e serviços que ocasionem a paralização do sistema e possíveis faltas de água bem como interrupções de vias públicas.

4. CONDIÇÕES DE ENTREGA/RECEBIMENTO

4.1. Os serviços serão prestados mediante necessidade e demanda do SIMAE, através de requisições emitidas pelo setor de compras, pelo valor estabelecido no edital de credenciamento, sendo, da mesma forma, os prazos e/ou datas de prestação fixados na requisição e/ou pedido.

4.2. A contratação dos serviços dar-se-á mediante assinatura de instrumento contratual com vigência de 12 (doze) meses, prorrogável até o prazo máximo de 31/12/2026.

4.3. O recebimento dos serviços se dará de forma única e definitiva pelo responsável do setor demandante.



SIMAE - SERVIÇO INTERMUNICIPAL DE ÁGUA ESGOTO

Autarquia Intermunicipal dos Municípios de Capinzal e Ouro/SC

Rua Domingos Omizollo, 447 – Bairro São Luiz - Capinzal/SC – CEP: 89.665-000

CNPJ: 82.782.079/0001-14 Fone: (49) 3555 1107

5. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

5.1. O pagamento será processado após o recebimento dos serviços, da Nota Fiscal ou documento equivalente de cobrança, verificando se o mesmo possui os elementos necessários e essenciais para efetivar a liquidação.

5.2. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicado pelo contratado, ou por meio de boleto bancário.

5.3. O pagamento será efetuado no prazo de até 10 (dez) dias contados da emissão do termo de recebimento definitivo e após encerrada a fase da liquidação da despesa.

6. LOCAL DA PRESTAÇÃO

6.1. Rua: Domingos Omizollo, 447 – Bairro São Luiz - Capinzal/SC – CEP: 89.665-000.

7. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS

7.1. Os recursos financeiros serão atendidos pela dotação do orçamento 2024 e orçamentos futuros.

Capinzal/SC, 14 de outubro de 2024.

Bruno Vitor Etges
Agente Administrativo I

Assinado eletronicamente por:

* DIONISIO ALZIR ROSSET (**.514.400-**))

em 14/10/2024 13:38:23 com assinatura qualificada (ICP-Brasil)

* ANDRESSA JULY MANTOVANI (**.653.579-**))

em 14/10/2024 14:03:46 com assinatura avançada (AC Ciga v2)

Este documento é cópia do original assinado eletronicamente.

Para obter o original utilize o código QR abaixo ou acesse o endereço:

<https://simaecao.eciga.consorcioeciga.gov.br/#/documento/5b58cf1b-a03b-49bb-afb0-b3f9f251480b>

